



## DECRETO Nº 5904/2022

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 23.02.2022, Thiago Luis da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Frotas e Transportes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado o Decreto nº 5902-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 127/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Juliano dos Santos Trindade, protocolado sob o nº 0731, em 18.02.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Juliano dos Santos Trindade, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 09 (nove) dias, do período de 17.02.2022 a 25.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 128/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Lilian Aparecida dos Santos;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lilian Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 10 (dez) dias, do período de 15.02.2022 a 24.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 129/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Selma Regina de Melo Resende, protocolado em 21.02.2022, sob o nº 0763;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Selma Regina de Melo Resende, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 16 (dezesesseis) dias, a partir de 21.02.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 130/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 563-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, por um período de 90 dias, a contar de 11.11.2021;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia do INSS, realizada na servidora em 18.02.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 30.04.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 131/2022

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar o servidor Thiago Luis da Silva do cargo comissionado de Assessor, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



**CONVOCAÇÃO Nº 06/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021**

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/01/2022, para no prazo de 01 (um) dia, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 22 de fevereiro de 2022.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
17º	ELIANA FRANCISCA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
Denílson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí torna público que está recebendo proposta de preços para contratação emergencial de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal para o Município de Carandaí – MG, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá estar incluso a manutenção do veículo, o combustível, motorista e Monitora. Os serviços serão iniciados no dia 24/02/2022. O interessado pode cotar uma ou mais rotas. Será aceito proposta até às 12:00 horas do dia 23/02/2022, não será aceito proposta entregue após esse limite. Para retirar o modelo de proposta de preço e informações: e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br) ou diretamente no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí – 3º andar.